

THE BUSINESS CASE COMPETITION

REGULAMENTO GERAL – EDIÇÃO 2025

O **THE BUSINESS CASE COMPETITION 2025 (BCC)** é uma iniciativa independente organizada sob a supervisão da **CII – Cooperação Internacional de Jovens**, com o apoio do **ISE Business School**. O presente regulamento reúne as normas e orientações que disciplinam a participação na competição.

OBJETIVO

A competição tem por finalidade formar jovens líderes, inserindo-os no **Método do Caso** e aproximando-os do mundo real dos negócios. Os participantes deverão analisar um dilema empresarial autêntico e tomar decisões em primeira pessoa, assumindo o papel da principal liderança da organização envolvida.

INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas entre **15 de setembro e 15 de outubro de 2025**, exclusivamente pelo site thebusinesscasecompetition.com.br. O valor da inscrição é de R\$ 150,00 por participante, a ser pago diretamente à pessoa indicada posteriormente como responsável local em cada cidade responsável pelo repasse à comissão organizadora.

Os participantes deverão ser inscritos em **equipes de 3 a 4 participantes** e deverão estar regularmente **matriculados em cursos de graduação** no momento da competição. Não será permitida a participação de formados ou pós-graduandos.

ESTRUTURA DA COMPETIÇÃO

A preparação será conduzida localmente nos Centros Culturais parceiros da atividade, que gozarão de liberdade para definir a melhor forma de condução. Todos os responsáveis locais terão acesso a uma base de casos para auxiliar na preparação.

Haverá também uma **sessão informativa online para os inscritos** na atividade, em data e horário divulgado no site do evento, em que se apresentará a estrutura de avaliação e dicas para a resolução de casos de acordo com o Método do Caso, criado por Harvard e utilizado em escolas de direção geral como o ISE Business School e o IESE Business School.

A competição será realizada presencialmente no **sábado, 15 de novembro de 2025**, na **sede do ISE Business School em São Paulo – SP**, e será composta por **três Casos**:

- **Caso 1**, a ser disponibilizado em 08/11/2025 às 10h para ser discutido e preparado previamente por cada grupo, e apresentado na manhã da competição, com peso de 20% na nota final;
- **Caso 2**, para ser discutido, preparado e apresentado na manhã da competição, com peso de 40% na nota final;
- **Caso 3**, para ser discutido, preparado e apresentado na tarde da competição, com peso de 40% na nota final.

No dia da competição, cada grupo terá **2 horas para resolução do caso**. Este tempo poderá ser alterado a depender do número de grupos inscritos na competição.

Ao final de cada preparação, a equipe deverá entregar um arquivo de apresentação, em formato .pdf ou .pptx. Cada equipe terá **10 minutos para apresentar sua solução**, seguidos de uma arguição feita pela banca avaliadora, composta por executivos convidados e professores do ISE Business School.

As apresentações serão realizadas em português, mas **os materiais poderão ser entregues em português ou em inglês**. Dessa forma, as equipes devem estar preparadas para lidar com ambos os idiomas.

Não é permitido receber ajuda externa durante a preparação dos casos, sob pena de desclassificação. As equipes devem se basear apenas nos fatos apresentados em cada situação. Além disso, todas as propostas deverão ser formuladas em primeira pessoa, colocando-se os integrantes no papel da principal liderança da organização, como exigido pelo Método do Caso.

O uso de inteligência artificial é permitido, mas apenas como ferramenta de apoio. Não será aceita a utilização de soluções prontas geradas pela IA. A identificação desse tipo de prática poderá resultar em penalização ou desclassificação da equipe.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das bancas ao final de cada caso apresentado seguirá os seguintes critérios:

- **Identificação do Problema (20%)** – clareza na distinção entre causa real e sintomas, esforço em identificar raízes e consideração de aspectos secundários relevantes.
- **Análise do Problema (40%)** – profundidade, consistência, criatividade, questionamento de soluções comuns, aplicabilidade e insights.
- **Recomendação (25%)** – solidez, relevância, viabilidade de implementação e adequação à situação apresentada.
- **Apresentação Oral (15%)** – qualidade do material, participação equilibrada dos integrantes, liderança, organização e impacto da apresentação.

PREMIAÇÃO

Será vencedora a equipe que obter a maior nota final com base na média ponderada seguindo pesos e critérios apresentados anteriormente neste Regulamento. Em caso de empate, a decisão será tomada por meio de nova arguição conduzida pela última banca.

Os integrantes da equipe vencedora receberão uma bolsa para participar do **IESE-Pedralbes Summer School**, em Barcelona, de 14 a 21 de julho de 2026, incluindo inscrição, hospedagem e alimentação.

A passagem aérea será responsabilidade dos próprios participantes e os bilhetes aéreos devem ser enviados até 45 dias antes do início da viagem como comprovante de compra para a comissão organizadora. O não envio do comprovante no prazo estabelecido poderá implicar na perda do prêmio, que poderá ser repassado à equipe subsequente no ranking final.

AJUSTES E ALTERAÇÕES

A comissão organizadora poderá alterar este regulamento a qualquer momento, incluindo programação, número de casos, duração e demais aspectos logísticos, de acordo com a quantidade de equipes inscritas e necessidades operacionais. Casos omissos serão resolvidos pontualmente pela comissão organizadora do The Business Case Competition.

Quaisquer dúvidas poderão ser enviadas para contato@thebusinesscasecompetition.com.br.

São Paulo, 13 de Setembro de 2025.